

Fl. 20

NOTA DE EMPENHO

PAGINA: 1

EMISSAO : 20Jul11 NUMERO: 2011NE001237 ESPECIE: EMPENHO DE DESPESA  
 EMITENTE : 070020/00001 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA  
 CNPJ : 05858851/0001-93 FONE: 048 3251-3700  
 ENDERECO : RUA ESTEVES JUNIOR, N. 68 CENTRO FLORIANOPOLIS/SC  
 MUNICIPIO : 8105 - FLORIANOPOLIS UF: SC CEP: 88015-130

CREDOR : 07006622/0001-76 - SERV-PLUS LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA  
 ENDERECO : SERVAS DE MARIA REPARAD 61 BARREIROS  
 MUNICIPIO : 8327 - SAO JOSE UF: SC CEP: 88117-610

TAXA CAMBIO:

OBSERVACAO / FINALIDADE

2011NECT - ATENDER DESPESA COM A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO EMERGENCIAL DE LIMPEZA  
 PARA A SEDE DA 64ª ZE DE GASPAR, EM FACE DA OCORRÊNCIA DE INCÊNDIO.  
 L 1204. PROC. CMP N. 270/2011. PROTOCOLO N. 55864/2011. REQ. CAA

CLASS : 1 14123 02122057022720001 000347 0100000000 339039 000000 AIEF LIMPEZ

TIPO : ORDINARIO MODALIDADE DE LICITACAO: DISPENSA DE LICITACAO

AM: LEI 8666 INCISO: 04 PROCESSO:

UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: SC / 8327

ORIGEM DO MATERIAL :

REFERENCIA DA DISPENSA: ART24/04 LEI 8666/93 NUM. ORIG.:

VALOR EMPENHO : 6.000,00

SEIS MIL REAIS\*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

u

J


EMISSAO : 20Jul11 NUMERO: 2011NE001237 PROCESSO:  
 EMITENTE : 070020/00001 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA  
 CREDOR : 07006622/0001-76 - SERV-PLUS LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA  
 ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

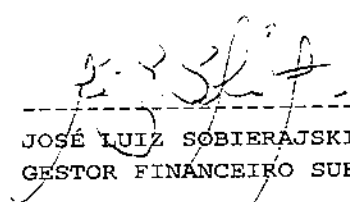
ND: 339039 SUBITEM: 78 -LIMPEZA E CONSERVACAO

SEQ.: 1 QUANTIDADE: 1 VALOR UNITARIO: 6.000,00  
 VALOR DO SEQ. : 6.000,00

CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE SERVIÇO DE LIMPEZA PESADA PARA A SEDE DO CARTÓRIO ELEITORAL DE GASPAR, EM VISTA DA OCORRÊNCIA DE INCÊNDIO.  
 LOCAL: SEDE DA 64ª ZONA ELEITORAL, SITA NA RUA JACKCEIA DE ANDRADE N. 65, BAIRRO SETE DE SETEMBRO, GASPAR/SC. IMÓVEL COM ÁREA INTERNA MOBILIADA DE APROXIM. 166,43M2, REVESTIDA COM PISO FRIO.  
 PRAZO DE REALIZAÇÃO: MÁXIMO DE DOIS DIAS, A CONTAR DA AUTORIZAÇÃO EXPEDIDA PE-LA SEÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS E CONTROLE DE TERCEIRIZADOS DA CAA/TRESC.  
 DEMAIS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONFORME O PROJETO BÁSICO CONSTANTE NO PROC. CMP N. 270/2011.  
 PENALIDADES: ART. 86 DA LEI N.8666/93 - ATRASO INJUSTIFICADO NA EXECUÇÃO/ENTREGA: MULTA DE 0,5% AO DIA; ART. 87 DA LEI N. 8666/93 - INEXECUÇÃO TOTAL OU PARCIAL DO OBJETO PACTUADO: A) ADVERTÊNCIA; B) MULTA DE 20% DO VALOR CONTRATADO.  
 RECURSOS: CABERÁ RECURSO NO PRAZO DE 5 DIAS ÚTEIS DA INTIMAÇÃO, DEVENDO ESSE SER DIRIGIDO AO DIRETOR-GERAL, POR INTERM. DA SEC. DE ADM. E ORÇAMENTO, A QUAL PODERÁ REVER A SUA DECISÃO EM 5 DIAS ÚTEIS OU, NO MESMO PRAZO, ENCAMINHÁ-LO, DEVIDAMENTE INFORMADO, AO DIRETOR-GERAL PARA APRECIÇÃO E DECISÃO.

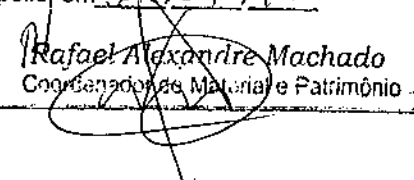
TOTAL : 6.000,00

  
 SALESIO BAUER  
 ORDENADOR SUBSTITUTO

  
 JOSÉ LUIZ SOBIEIRAJSKI JR  
 GESTOR FINANCEIRO SUBSTITUTO

A Seção de Contratos, para as providências cabíveis.

Fpolis, em 21/07/11.

  
 Rafael Alexandre Machado  
 Coordenador de Material e Patrimônio